

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 29f98de800ee7fc5ab11855af6b5c0b1



Gerado em 15/03/2023 15:18:31

Data de Emissão 15/03/2023	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000001236
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)			

PRESTADOR**Razão Social: ANTONIO ADALBERTO DE ALMEIDA - ME**

Nome Fantasia:

Endereço: AVN BRUMADO, 638, A - Brasil

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45051-000

E-mail: pradoconquista@hotmail.com - Fone: (77)3424-3889 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 528099 - CPF/CNPJ: 16.838.428/0001-48

TOMADOR**Razão Social: Filipe Souza Silva**

Endereço: Ladeira do Pepino, s/n, - Engenho Velho de Brotas

Salvador - BA - CEP: 40240-306

E-mail: filipessalvador@gmail.com - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 047.057.585-95

SERVIÇO**9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o va****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM 02 DIÁRIAS.

16.838.428/0001-48⁷**Antonio Adalberto de Almeida - ME****Av. Brumado, 638 - Anexo A****B. Brasil - CEP 45051-000****Vitória da Conquista - BA***Recebemos no 05-03-2023*

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
375,00	0,00	0,00	375,00	5,0000	18,75
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTOS (R\$) DIVERSOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					375,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriaconquista.ba.gov.br